



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: 25/07/2016 – Horário: 14h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 345ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

#### 1. E-07/505.873/10 – Capuri Mineração S.A.

Alteração de razão social e CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN024906), devido à impossibilidade de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: “*Capuri Mineração S.A., CNPJ: 02.286.869/0001-70*”, para: “*TCG Transportadora de Cargas em Geral S.A., CNPJ: 43.403.856/0001-10*”. Após a emissão da nova licença, a LO IN024906 deverá ser revogada – SUPMEP

#### 2. E-07/002.6820/13 – Valle Sul Serviços e Mineração Ltda.

Extração e beneficiamento de granito, no 1º Distrito Santana de Barra, no município de Barra do Piraí - SUPMEP

Renovação de Licença de Operação

#### 3. E-07/200.957/00 – Frigorífico Guarus Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN022284) para alteração da atividade de: “*abate 60 cabeças/dia (1.440 cabeças/mês) de bovinos, bem como o beneficiamento dos seus produtos, instalados em uma área de 2.154,00m<sup>2</sup>, inserida em um terreno de 10.969,00m<sup>2</sup>*” para: “*abate de 5.500 cabeças/mês (250 cabeças/dia) de bovinos, bem*



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

*como o beneficiamento dos seus produtos, ocupando uma área de 10.969,00m<sup>2</sup>, das quais 2.154,00m<sup>2</sup> se destinam à produção, pelas coordenadas UTM (WGS84) 24K 0258668 E; 7594977 N, tomadas na entrada do matadouro” – SUPBAP*

**4. E-07/201.143/01 – Limpind – Manutenção e Construção Ltda.**

Averbação da Licença de Operação (LI IN029598) para exclusão da condição de validade nº 25 – GELRAM

**5. E-07/200.669/05 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG)**

Ramal de distribuição de gás natural destinado ao abastecimento da empresa Rio Polímeros, com pressão máxima de operação de 32 bar, extensão de 1.200 metros, sendo 300 metros com 20” e 900 metros com 8” de diâmetro, no município de Duque de Caxias – GELRAM

Renovação da Licença de Operação (LO IN017720)

**6. E-07/200.227/07 – Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda.**

Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (Parecer de indeferimento) – GELRAM

Licença de Operação

**7. E-07/202.329/05 – Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.**

Aeroporto (Parecer pelo indeferimento)

Renovação da Licença de Operação (LO IN028148) - GELANI

**8. E-07/002.6280/14 - Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)**

Construção de Estação de Tratamento de Águas de Lavagens (ETAL) e implantação de 3.500m de adutora da água de retrolavagem dos filtros da Estação de Tratamento de Água (ETA) Guandu - GELANI

Licença de Instalação

**9. E-07/201.947/06 – UTC Engenharia S.A.**

Reenquadramento do código da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN023369). Emissão de nova LOR, mantidas as condicionantes, o prazo e a atividade da LOR IN023369 para fabricação e montagem de módulos para plataforma *offshore*, com

operação de uso próprio, manutenção de veículo e subestação de 11,4KV e gerenciamento das áreas contaminadas sob investigação, tendo em vista o requerimento da empresa de alteração do código atual da LOR IN023369, passando de: “11.21.99 – *Fabricação de Estruturas Metálicas, torres, andaimes tubulares e semelhantes*”, para o código “14.11.15 – *Construção e Reparo de Embarcações e estruturas flutuantes*”. Após a emissão da nova licença, a LOR IN023369 deverá ser revogada - GELIN

#### **10. E-07/505.957/09 - Cibrapel S.A. Indústria de Papel e Embalagens**

Fabricação de papel, embalagens e chapas de papelão ondulado a partir de aparas de papel e papelão, concomitante à recuperação do passivo ambiental existente, município de Guapimirim – GELIN

Renovação da Licença de Operação (LO FE08025) a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação

#### **11. E-07/200.621/06 – Du Pont do Brasil S.A.**

Retificar o item 7 da Ata da 340ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR do dia 20/06/2016, tendo em vista a nova documentação apresentada pela empresa. Onde se lê: “7. **E-07/200.621/06 – Du Pont do Brasil S.A..** Requerimento: *Alteração de razão social e CNPJ, retirada das condicionantes específicas nº 17 a 39 da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN024848) e inclusão de condicionantes específicas de gerenciamento de áreas contaminadas listadas no despacho de 01/06/16, às fls. 860/861 do processo administrativo em questão, mantendo o prazo de validade da LOR IN024848. Devido à impossibilidade de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, emissão de nova licença, passando de: “DuPont do Brasil S.A., CNPJ nº 61.064.929/0006-83”, para: “Chemours Company Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., CNPJ nº 19.917.881/0003-38”. Após a emissão da nova licença, a LOR IN024848 deverá ser revogada. Decisão: Emissão, revogação e alteração aprovadas conforme considerações do Gerente da GELRAM e Parecer da Procuradoria do INEA.”, leia-se: “7. **E-07/200.621/06 – Du Pont do Brasil S.A..** Requerimento: *Alteração de razão social e CNPJ, retirada das condicionantes específicas nº 17 a 39 da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN024848) e inclusão de condicionantes específicas de gerenciamento de áreas contaminadas listadas no despacho de 01/06/16, às fls. 860/861 do processo administrativo em questão, mantendo o prazo de validade da LOR**

IN024848. Devido à impossibilidade de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, emissão de nova licença, passando de: “DuPont do Brasil S.A., CNPJ nº 61.064.929/0006-83”, para: “Chemours Company Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., CNPJ nº 19.917.881/0003-08”. Após a emissão da nova licença, a LOR IN024848 deverá ser revogada. Decisão: Emissão, revogação e alteração aprovadas conforme considerações do Gerente da GELRAM e Parecer da Procuradoria do INEA.”

#### **12. E-07/502.082/09 - Coferdan Serviços Técnicos Ltda.**

Alteração de razão social e CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN024622), devido à impossibilidade de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: “Coferdan Serviços Técnicos Ltda., CNPJ: 07.554.417/0001-45”, para: “Dock Bras Estaleiros Ltda., CNPJ: 17.057.330/0001-16”. Após a emissão da nova licença, a LO IN024622 deverá ser revogada.

#### **13. E-07/200.565/02 – Bomfrio Rio Serviços de Logística Ltda.**

Alteração de razão social e CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN028609), devido à impossibilidade de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: “Bomfrio Rio Serviços de Logística Ltda., CNPJ: 13.036.871/0001-07”, para: “A.P. Rio Serviços de Logística Ltda., CNPJ: 22.873.602/0001-96”. Após a emissão da nova licença, a LO IN028609 deverá ser revogada.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016.

Daniel Cortez de Souza Pereira  
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA  
Id. funcional 4334016-4